



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 028/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 029/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 193.185,00 (Cento e noventa e três mil e cento e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$193.185,00 (Cento e noventa e três mil e cento e oitenta e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 4.385,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>4.385,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>4.385,00</b> |

##### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN

###### 2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEAPLAN

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>1.000,00</b> |

##### 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR

###### 2.185 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 16.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>16.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>16.000,00</b> |

##### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

###### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo               | 31.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 800,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>31.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>31.800,00</b> |

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 50.000,00 |
|---|-----------|



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                                 |                   |
|--|---------------------------------|-------------------|
|  | Total por Ação:                 | 50.000,00         |
| <b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS</b>  |                                 |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                            |                                 | 80.000,00         |
|  | Total por Ação:                 | 80.000,00         |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 130.000,00        |
| <hr/>  |                                 |                   |
| <b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>              |                                 |                   |
| <hr/>  |                                 |                   |
| <b>2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMAS</b> |                                 |                   |
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  |                                 | 5.000,00          |
|  | Total por Ação:                 | 5.000,00          |
| <b>2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>          |                                 |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo                            |                                 | 5.000,00          |
|  | Total por Ação:                 | 5.000,00          |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00         |
|  | <b>Total Suplementado:</b>      | <b>193.185,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB**

##### **2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA**

|   |                                 |          |
|---|---------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo |                                 | 1.000,00 |
|   | Total por Ação:                 | 1.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |

#### **20201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

##### **2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CGM**

|   |                                 |          |
|---|---------------------------------|----------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |                                 | 4.385,00 |
|   | Total por Ação:                 | 4.385,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 4.385,00 |

#### **20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR**

##### **1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**

|   |                                 |           |
|---|---------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |                                 | 16.000,00 |
|   | Total por Ação:                 | 16.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,00 |

#### **20802 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

##### **2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMMA**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil   | 800,00            |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>800,00</b>     |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>800,00</b>     |
| <hr/>   |                   |
| <b>20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                   |                   |
| <hr/>   |                   |
| <b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL</b>                               |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes                                     | 31.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>31.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>31.000,00</b>  |
| <hr/>   |                   |
| <b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                                     |                   |
| <hr/>   |                   |
| <b>2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>             |                   |
| 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais                                      | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>          |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 80.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>130.000,00</b> |
| <hr/>   |                   |
| <b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>                       |                   |
| <hr/>   |                   |
| <b>1.101 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS</b> |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica             | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b>   |
| <b>2.051 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)</b>                           |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo                                     | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total Anulado:</b>   | <b>193.185,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
27 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 944/2023 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

|   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>1.107 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b> |                 |                 |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações                                     | 0,00            | 5.863,79        |
| 4.4.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 5.863,79        | 0,00            |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>5.863,79</b> | <b>5.863,79</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.863,79</b> | <b>5.863,79</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>5.863,79</b> | <b>5.863,79</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>5.863,79</b> | <b>5.863,79</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68